



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 29 de abril de 2011

SITE: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

ANO VI - Nº 147 Distribuição Gratuita

## Socorro, Destino certo na Reatech e na AVIESTUR 2011



Turismo para todos na Tirolesa do Pânico

De 14 a 17 de abril, Socorro participou da 10ª edição da Reatech, a Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade, realizada no Centro de Exposições Imigrantes, em São Paulo.

Para um público que ultrapassou a casa de 50 mil visitantes, a Reatech reuniu 250 fornecedores de produtos e soluções que atendem às necessidades das pessoas com deficiências.

Representada pelo presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEF), membros do COMTUR e do Departamento Municipal de Turismo, Socorro atendeu em seu estande mais de 2 mil visitantes, por dia. Nesse corpo a corpo, a cidade apresentou o Destino Socorro dando ênfase ao produto "turismo de aventura para todos" que, cada vez mais, é procurado pelo público alvo da Feira. Expôs as soluções alcançadas na adaptação dos equipamentos que inclui os portadores de necessidades especiais na prática das modalidades das atividades de aventura.

A programação da Feira contou com palestras, congressos médicos, seminários e propiciou muitas atividades lúdicas que incluíram apresentação de grupos de dança compostos por artistas com deficiências, galeria de arte, parque infantil adaptado, quadras para prática de esportes etc.

Aproveitando a grande concentração do setor reunido no evento, Socorro divulgou a realização do I Congresso Brasileiro de Turismo Acessível que acontecerá no município de 27 a 30 de setembro, numa parceria com a Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Conforme José Roberto Sevieri, um dos organizadores do evento que também acontece em Milão, Índia, Rússia e China, hoje o setor de produtos e serviços para reabilitação movimenta cerca de R\$ 1,5 bilhão, no país, sendo R\$ 200 milhões só em venda de cadeira de rodas e mais de R\$ 800 milhões em automóveis e adaptações veiculares.

Esse fato trouxe para a

comemoração dos 10 anos da Reatech, 10 fabricantes de veículos que apresentaram seus respectivos modelos adaptados e que puderam ser experimentados pelos portadores de necessidades especiais na pista exclusiva para test-drive. Além disso, o público foi orientado quanto às possibilidades de isenção fiscal na compra do carro zero (direito dos portadores de deficiência), documentação exigida e procedimentos para aquisição do veículo.

### Destino Socorro na AVIESTUR

Na mesma semana, nos dias 15 e 16, Socorro também participou da 34ª edição da AVIESTUR, feira de turismo dirigida aos agentes de viagens. No evento, realizado pela Associação das Agências de Viagens Independentes do Interior do Estado de São Paulo (AVIESP), em Campos do Jordão, o Departamento Municipal de Turismo destacou o Destino Socorro.

Na AVIESTUR, o município integrou o estande da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, juntamente com o Circuito das Águas. Em dois dias de Feira, pessoas que no dia a dia vendem pacotes de turismo, ou seja, os agentes de turismo estiveram reunidos conhecendo os produtos que o mercado disponibiliza para seus clientes.

Socorro levou vários roteiros turísticos formatados e com respectivos preços para serem divulgados entre os agentes de viagens, diretores de empresas, expositores e famílias que prestigiaram o evento.

Socorro encerrou a Feira trazendo para casa a proposta para a implantação de roteiros de cicloturismo que vão proporcionar experiências diferenciadas aos amantes dessa atividade. Mas, esse assunto fica para um futuro próximo quando estiverem definidas todas as diretrizes do projeto.

## Inauguração da nova sede da EM Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho será dia 14 de maio.



A Escola Municipal Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, no bairro Jardim Santa Cruz será inaugurada às 14 horas do dia 14 de maio.

Após a cerimônia de inauguração, o Departamento Municipal de Esportes preparou brincadeiras, jogos e

distribuição de doces para comemorar a abertura da escola com a comunidade.

Na segunda-feira, dia 16, a nova escola que possui amplo espaço físico, maior número de salas e quadra poliesportiva, receberá os 157 alunos do ensino Infantil e Fundamental.

## Divisão de Cultura reúne material para compor a Exposição "Festa de Agosto", em maio



A Divisão de Cultura está organizando uma exposição sobre as Festas de Agosto de Socorro para integrar a programação da Semana do Museu que acontecerá, em maio, no Palácio das Águias.

Sendo assim, o chefe da Divisão, Marco Antônio Silva

Pinto, solicita a todos que tenham algum material relacionado a Festas de Agosto (fotos, bonecas e outros) que entrem em contato com o Departamento pelo telefone (19) 3895-4829 ou pelo e-mail, [cultura@socorro.sp.gov.br](mailto:cultura@socorro.sp.gov.br).

### Reunião do COMUC dia 6 de maio

A reunião ordinária do COMUC – Conselho Municipal de Cultura – acontece na sexta-feira, dia 6 de maio, às 20 horas, no Centro Cultural.

Durante a reunião, serão discutidos assuntos referentes às ações de desenvolvimento da cultura da cidade.

O convite se estende aos representantes de setores e interessados.

### Veja nesta Edição

Resultados de Concurso Público para Guarda Municipal - Página 5

Inscrições abertas para Concurso Literário 2011 e Inscrições para VII FATU - Página 6

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### LICITAÇÃO

LEI Nº 3443/ 2011

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

**Processo Nº 063/2011/PMES – Tomada de Preços Nº 011/2011. Objeto: Aquisição de diversos Medicamentos, durante o exercício de 2011, com entregas parceladas, conforme relação e especificações contidas no anexo II do presente Edital.** Tipo: Menor Preço por item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **26/05/2011**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **02/05/2011 à 20/05/2011**. Cadastramento até: **23/05/2011**. Socorro, 28 de abril de 2011.

O Edital completo será disponibilizado no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Alexandra, Giuliana, Filomena, Sorahila ou Luzia.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

**Alexandra Aparecida de Mello – Chefe da Divisão de Licitações.**

LEI Nº 3441 / 2011

### “Suplementação de Dotações Orçamentárias”

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art.1.º** – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 497.433,67 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), para execução de Obras de Construção de ponte no bairro Nogueiras, sobre o ribeirão dos Machados/Nogueiras, no município de Socorro.

**Art. 2.º** – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.10.00	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.01	Diretoria e Dependências	
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – CEDEC – SP	
15.452.0018.1.135	CONSTRUÇÃO PONTE BAIRRO DOS NOGUEIRAS.....	R\$ 497.433,67

**Art. 3.º** – O valor do presente crédito será coberto com os recursos a serem repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de defesa Civil – CEDEC – São Paulo, conforme Termo de Convênio nº. CMIL 008/630/11, celebrado em 07/04/2011, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/1964, no valor de .....R\$ 497.433,67

**Art. 4.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Abril de 2011

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

**Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

LEI Nº 3442 / 2011

### “Suplementação de Dotações Orçamentárias”

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 446.201,55 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para execução de Obras de Construção de ponte no bairro Santa Cruz, sobre o ribeirão dos Machados/Nogueiras, no município de Socorro.

**Art. 2.º** – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.10.00	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.01	Diretoria e Dependências	
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – CEDEC – SP	
15.452.0018.1.134	Construção Ponte Bairro Sta. Cruz.....	R\$ 446.201,55

**Art.3.º** – O valor do presente crédito será coberto com os recursos a serem repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de defesa Civil – CEDEC – São Paulo, conforme Termo de Convênio nº. CMIL 007/630/11, celebrado em 07/04/2011, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/1964, no valor de .....R\$ 446.201,55

**Art. 4.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Abril de 2011

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

**Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

**Fotos:** Depto. de Comunicação Social  
**Impressão:** Editora O Liberal Ltda - Americana  
**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Willian dos Santos Guilherme**  
Diretor do Depto. de Comunicação Social

**Márcia Regina Mantovani**  
MTB 46.375  
Chefe da Divisão de Comunicação

**Email:** imprensa@socorro.sp.gov.br  
**Telefone** (19) 3855-9600

“Autoriza o poder executivo municipal a efetuar permuta de área de terreno de propriedade do Município com ASSOCIAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DE MALHAS DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, e dá outras providências.”

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal, autorizado a alienar por permuta, nos termos da alínea “b” do inciso I, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, transferindo-o a ASSOCIAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DE MALHAS DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, entidade sem fins lucrativos, com sede à Rodovia Pompeu Conti, Box 48, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.024/0001-40, uma área de 4.383,44 (quatro mil trezentos e oitenta e três metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), urbana, objeto da matrícula nº 13.588 do CRI local, de propriedade do Município da Estância de Socorro, identificada e descrita como segue:

**1) Área a ser desmembrada para permuta:** Área de 4.383,44 m<sup>2</sup> (quatro mil trezentos e oitenta e três metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados). Tem início no ponto 1, localizado na margem direita do Rio do Peixe junto à faixa de domínio do lado esquerdo, sentido Bragança Paulista, da Rodovia SP-8, onde esta atravessa o citado Rio através de uma ponte. Do ponto 1, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-8, no sentido Bragança Paulista primeiramente com rumo 49°43'02"SE (quarenta e nove graus, quarenta e três minutos e dois segundos) e distância de 59,69 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e nove), encontrando com o ponto 2, logo após com rumo 40°40'33" SE (quarenta graus, quarenta minutos e trinta e três minutos) e distância de 62,04 m (sessenta e dois vírgula zero quatro), encontrando o ponto 3 e finalmente com rumo de 35°56'10" SE (trinta e cinco graus cinquenta e seis minutos e dez segundos) e distância de 48,30 m (quarenta e oito metros e trinta centímetros), encontrando o ponto A, localizado a 353,65 m (trezentos e cinquenta e três metros e sessenta e cinco centímetros) da junção com a estrada municipal, passa a confrontar com o remanescente, deste desmembramento e segue pelo rumo de 45°20'31" NE (quarenta e cinco graus, vinte minutos e trinta e um segundos) por uma distância de 32,90 m (trinta e dois metros e noventa centímetros) até o ponto B, segue pelo rumo de 43°33'52" NW (quarenta e três graus, trinta e três minutos e cinquenta e dois segundos) por uma distância de 74,40 m (setenta e quatro metros e quarenta centímetros) até o ponto C; segue pelo rumo de 53°51'52" NW (cinquenta e três graus, cinquenta e um minutos e cinquenta e dois segundos) por uma distância de 39,29 m (trinta e nove metros e vinte e nove centímetros) até o ponto D; segue pelo rumo de 36°26'16" NW (trinta e seis graus, vinte e seis minutos e dezesseis segundos) por uma distância de 16,52 m (dezesseis metros e cinquenta e dois centímetros) até o ponto E; segue pelo rumo de 53°53'41" NW (cinquenta e três graus, cinquenta e três minutos e quarenta e um segundos) por uma distância de 50,85 m (cinquenta metros e oitenta e cinco centímetros) até o ponto F, localizado na margem do rio do Peixe; segue pela margem do referido rio acima com o rumo de 05°15'10" SE (cinco graus, quinze minutos e dez segundos) por uma distância de 5,95 m (cinco metros e noventa e cinco centímetros) até o ponto 21; segue 13°17'58" SW (treze graus, dezessete minutos e oitenta e oito segundos) e 24,76 m (vinte e quatro metros e setenta e seis centímetros) até o ponto 1 onde teve início esta descrição.

**2) Remanescente:** Área de 245.404,19 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro metros quadrados e dezenove decímetros quadrados). Tem início no ponto A, localizado na junção com a área desmembrada e a faixa de domínio do lado esquerdo, sentido Bragança Paulista, da Rodovia SP-8. Do ponto A, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-8, no sentido Bragança Paulista pelo rumo de 35°56'10" SE (trinta e cinco graus, cinquenta e seis minutos e dez segundos) por uma distância de 353,65 m (trezentos e cinquenta e três metros e sessenta e cinco centímetros) encontrando o ponto 4; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada Municipal, no sentido para o Bairro dos Cardosos e Lavras de Cima, com os seguintes rumos e distâncias; 15°23'15" NE (quinze graus vinte e três minutos e quinze segundos e distância de 257,11 m (duzentos e cinquenta e sete metros e onze centímetros); 25°05'19" NE (vinte e cinco graus cinco minutos e dezenove segundos) e 76,67 m (setenta e seis metros e sessenta e sete centímetros); 14°06'02" NE (quatorze graus seis minutos e dois segundos) e 97,80 m (noventa e sete metros e oitenta centímetros); 06°03'34" (seis graus, três minutos e trinta e quatro segundos) e 107,51 m (cento e sete metros e cinquenta e um centímetros); passando respectivamente pelos pontos 5, 6 e 7 e encontrando o ponto 8; daí deflete à direita em confronto com a Estrada Municipal, com rumo 65°45'01" ( sessenta e cinco graus, quarenta e cinco minutos e um segundo) e distância de 15,31 m (quinze metros e trinta e um centímetros) até o ponto 0; daí deflete para a esquerda, segue com os seguintes rumos e distâncias: 20°20'45" NW ( vinte graus, vinte minutos e quarenta e cinco segundos) e 81,14 m ( oitenta e um metros e quatorze centímetros); 18°16'01" NW (dezoito graus, dezesseis minutos e um segundo) e 36,22 m ( trinta e seis metros e vinte e dois centímetros); 32°05'49" ( trinta e dois graus, cinco minutos e quarenta e nove segundos) e 34,38 m (trinta e quatro metros e trinta e oito centímetros), encontrando o ponto 12 (antigo ponto 01 da matrícula 13.501), e passando respectivamente pelos pontos 10 e 11, em confronto até aqui com propriedade de JOSÉ DOS SANTOS SETTI. Passa a confrontar com o imóvel (de matrícula 13.501) de propriedade de ULISSES DE OLIVEIRA SANTOS; pelo azimute de 277°11'12" (duzentos e dezessete graus, onze minutos e doze segundos) e distância de 12,80 m (doze metros e oitenta centímetros) até o ponto 13 (antigo ponto 02 da matrícula 13.501); deflete para a esquerda e segue pelo azimute de 275°49'40" (duzentos e setenta e cinco graus, quarenta e nove minutos e quarenta segundos) por uma distância de 121,56 m (cento e vinte e um metros e cinquenta e seis centímetros) até o ponto 14 (antigo ponto 03 da matrícula 13.501); deflete para a direita e segue pelo azimute de 283°17'04" (duzentos e oitenta e três graus dezessete minutos e quatro segundos) por uma distância de 180,84 m (cento e oitenta metros e oitenta e quatro centímetros) até o ponto 15 (antigo ponto 04 da matrícula 13.501); deflete para a esquerda e segue pelo azimute de 240°48'39" (duzentos e quarenta graus, quarenta e oito minutos e trinta e nove segundos) por uma distância de 52,58 m (cinquenta e dois metros e cinquenta e oito centímetros) até o ponto 16 (antigo ponto 05 da matrícula 13.501); deflete a direita e segue pelo azimute de 242°15'17" (duzentos e quarenta e dois graus, quinze minutos e dezessete segundos) por uma distância de 43,02 m (quarenta e três metros e dois centímetros) até o ponto 5A; (objeto da matrícula 13.501). Do ponto 5A, deflete para a direita e segue em arco para a esquerda com raio de 80,25 m (oitenta metros e vinte e cinco centímetros) por uma distância de 33,83 (trinta e três metros e oitenta e três centímetros) até o ponto 66; segue em arco para a esquerda com raio de 57,00 m (cinquenta e sete metros) por uma distância de 23,46 m (vinte e três metros e quarenta e seis centímetros) até o ponto 67; deflete para a esquerda e segue pelo azimute de 293°58'37" (duzentos e noventa e três graus, cinquenta e oito minutos e setenta e sete segundos) por uma distância de 57,92 m (cinquenta e sete metros e noventa e dois centímetros) até o ponto 68; segue em arcos para a direita com raio de 423,76 m (quatrocentos e vinte e três metros e setenta e seis centímetros) por uma distância de 103,24 m (cento e três metros e vinte e quatro centímetros) até o ponto 69; segue em arco para a direita com raio de 1.429,59 m (um mil, quatrocentos e vinte e nove metros e cinquenta e nove centímetros) por uma distância de 101,20 m (cento e um metros e vinte centímetros) até o ponto 70; segue em arco para a direita com raio de 12,89 m (doze metros e oitenta e nove centímetros) por uma distância de 43,47 m (quarenta e três metros e quarenta e sete centímetros) até o ponto 71; segue em arco para a direita com raio de 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros) por uma distância de 6,80 m (seis metros e oitenta centímetros) até o ponto 72; segue em arco para a esquerda com raio de 17,50 m (dezessete metros e cinquenta centímetros) por uma distância de 22,57 m (vinte e dois metros e cinquenta e sete centímetros) até o ponto 73; segue em arco para a direita com raio de 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros) por uma distância de 6,80 (seis metros e oitenta centímetros) até o ponto 74; segue em arco para a direita com raio de 43,47 m (quarenta e três metros e quarenta e sete centímetros) por uma distância de 12,91 m (doze metros e noventa e um centímetros) até o ponto 75; segue em arco para a esquerda com raio de 888,60 m (oitocentos e oitenta e oito metros e sessenta centímetros) por uma distância de 77,25 m (setenta e sete metros e vinte e cinco centímetros) até o ponto 76; segue em arco para a esquerda com raio de 417,93 m (quatrocentos e dezessete metros e noventa e três centímetros) por uma distância de 75,26 m (setenta e cinco metros e vinte e seis centímetros) até o ponto 77; segue em arco para a esquerda com raio de (setecentos e dezoito metros e oitenta e seis centímetros) por uma distância de 160,44 m (cento e sessenta metros e quarenta e quatro centímetros) até o ponto 78; segue em arco para a esquerda com raio de 442,99 m (quatrocentos e quarenta e dois metros e noventa e nove centímetros) por uma distância de 136,04 m (cento e trinta e seis metros e quatro centímetros) até o ponto 79; segue em arco para a direita com raio de 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros) por uma distância de 5,25 m (cinco metros e vinte e cinco centímetros) até o ponto 80; segue em arco para a esquerda com raio de 17,50 m (dezessete metros e cinquenta centímetros) até o ponto 81; deflete para a direita e segue pelo azimute de 22°16'14" (vinte e dois graus, dezesseis minutos e quatorze segundos) por uma distância de 7,35 m (sete metros e trinta e cinco centímetros) até o ponto 31A; onde passa a confrontar com o imóvel de matrícula 11.101, lote 1, quadra K do referido parque, propriedade de Neuza Araújo dos Santos; deflete para a esquerda e segue pelo azimute de 327°16'46" (trezentos e vinte e sete graus, dezesseis minutos e quarenta e seis segundos) por uma distância de 28,13 m (vinte e oito metros e treze centímetros)

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

até o ponto 31; onde passa a confrontar com o sistema de lazer do Parque A.F.Barbosa, matrícula 4.449, deflete para a esquerda e segue pelo azimute de 313°44'48" (trezentos e treze graus, quarenta e quatro minutos e quarenta e oito segundos) por uma distância de 26,64 m (vinte e quatro metros e sessenta e quatro centímetros) até o ponto 30; localizado na margem direita, do Rio do Peixe, deflete para a esquerda e segue rio acima pelo azimute de 204°21'19" (duzentos e quatro graus, vinte e um minutos e dezenove segundos) por uma distância de 70,98 m (setenta metros e vinte e oito centímetros) até o ponto 28; deflete para a direita e segue pelo azimute de 211°24'29" (duzentos e onze metros vinte e quatro minutos e vinte e nove segundos) até o ponto 27; deflete para a direita e segue pelo azimute de 219°39'32" (duzentos e dezenove graus, trinta e nove minutos e trinta e dois segundos) por uma distância de 38,79 m (trinta e oito metros e setenta e nove centímetros) até o ponto 26; deflete para a direita e segue pelo azimute de 225°21'20" (duzentos e vinte e cinco graus, vinte e um minutos e vinte segundos) por uma distância de 82,69 m (oitenta e dois metros e sessenta e nove centímetros) até o ponto 25; deflete para a direita e segue pelo azimute de 231°34'07" (duzentos e trinta e um graus, trinta e quatro minutos e sete segundos) até o ponto 24; deflete à direita e segue pelo azimute de 244°18'54" (duzentos e quarenta e quatro graus, dezoito minutos e cinquenta e quatro segundos) por uma distância de 15,97 m (quinze metros e noventa e sete centímetros) até o ponto 23; deflete para esquerda e segue pelo azimute de 233°08'22" (duzentos e trinta e três graus, oito minutos e vinte e dois segundos) por uma distância de 9,02 m (nove metros e dois centímetros) até o ponto 22; deflete para a esquerda e segue pelo azimute de 226°29'38" (duzentos e vinte e seis graus, vinte e nove minutos e trinta e oito segundos) por uma distância de 32,85 m (trinta e dois metros e oitenta e cinco centímetros) até o ponto 21; deflete para a direita e segue pelo azimute de 236°33'09" (duzentos e trinta e seis graus, trinta e três minutos e nove segundos) por uma distância de 32,29 m (trinta e dois metros e vinte e nove centímetros) até o ponto 20; deflete para a direita e segue pelo azimute de 251°35'52" (duzentos e cinquenta e um graus, trinta e cinco minutos e cinquenta e dois segundos) por uma distância de 23,24 m (vinte e três metros e vinte e quatro centímetros) até o ponto 19; deflete para a esquerda e segue pelo azimute de 247°04'51" (duzentos e quarenta e sete graus, quatro minutos e cinquenta e um segundos) por uma distância de 72,85 m (setenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros) até o ponto 18; deflete para a esquerda e segue pelo azimute de 224°48'11" (duzentos e vinte e quatro graus, quarenta e oito minutos e onze segundos) por uma distância de 40,15 m (quarenta metros e quinze centímetros) até o ponto 17; deflete para a esquerda e segue pelo azimute de 186°22'46" (cento e oitenta e seis graus, vinte e dois minutos e quarenta e seis segundos) até o ponto 16; deflete para a esquerda e segue pelo azimute de 167°28'49" (cento e sessenta e sete metros vinte e oito minutos e quarenta e nove segundos) por uma distância de 28,94 m (vinte e oito metros e noventa e quatro centímetros) até o ponto 15; deflete para a esquerda e segue pelo azimute 144°28'04" (cento e quarenta e quatro graus, vinte e oito minutos e quatro segundos) por uma distância de 66,80 m (sessenta e seis metros e oitenta centímetros) até o ponto 14; deflete para a esquerda e segue pelo azimute de 138°28'11" (cento e trinta e oito graus, e vinte e oito minutos e onze segundos) por uma distância de 38,47 m (trinta e oito metros e quarenta e sete centímetros) até o ponto 13; deflete a esquerda e segue pelo azimute de 131°53'04" (cento e trinta e um graus, cinquenta e três minutos e quatro segundos) por uma distância de 32,49 m (trinta e dois metros e quarenta e nove centímetros) até o ponto 12; deflete para a direita e segue pelo azimute de 135°51'58" (cento e trinta e cinco graus, cinquenta e um minutos e cinquenta e oito segundos) até o ponto 11; 145°06'55" (cento e quarenta e cinco graus, seis minutos e cinquenta e cinco segundos) por uma distância de 9,72 m (nove metros e setenta e dois centímetros) até o ponto 11; deflete para a esquerda e segue pelo azimute de 128°53'04" (cento e vinte e oito graus, cinquenta e três minutos e quatro segundos) por uma distância de 21,79 m (vinte e um metros e setenta e nove centímetros) até o ponto 10; deflete para a esquerda e segue pelo azimute de 109°32'03" (cento e nove graus, trinta e dois minutos e três segundos) por uma distância de 9,39 m (nove metros e trinta e nove centímetros) até o ponto 09; deflete para a direita e segue pelo azimute de 129°35'16" (cento e vinte e nove graus, trinta e cinco minutos e dezesseis segundos) por uma distância de 28,59 m (vinte e oito metros e cinquenta e nove centímetros) até o ponto 08; deflete para a esquerda e segue pelo azimute de 105°02'21" (cento e cinco graus, dois minutos e vinte e um segundos) por uma distância de 44,31 m (quarenta e quatro metros e trinta e um centímetros) até o ponto 07; deflete para a direita e segue pelo azimute de 151°17'05" (cento e cinquenta e um graus, dezessete minutos e cinco segundos) por uma distância de 27,07 m (vinte e sete metros e sete centímetros) até o ponto 06; deflete para a direita e segue de 61°45'07" SW (quarenta e cinco graus, quarenta e cinco minutos e sete segundos) por uma distância de 3,91 m (três metros e noventa e um centímetros) até o ponto nº 17 (objeto da matrícula 4.675). Do ponto 17, segue pela margem do respectivo rio, à montante, com os seguintes rumos e distâncias: 9°06'40" (nove graus, seis minutos e quarenta segundos) e distância de 132,20 m (cento e trinta e dois metros e vinte centímetros); 13°28'43" SE (treze graus, vinte e oito minutos e quarenta e três segundos) e 60,24 m (sessenta metros e vinte e quatro centímetros); 08°10'22" SE (oito graus, dez minutos e vinte e dois segundos) e 16,30 m (dezesseis metros e trinta centímetros); 5°15'10" SE (cinco graus, quinze minutos e dez segundos) e 2,51 m (dois metros e cinquenta e um centímetros), passando respectivamente pelos pontos 18, 19 e 20, encontrando o ponto F, passa a confrontar com a área desmembrada e segue pelo rumo de 53°53'41" SE (cinquenta e três graus, cinquenta e três minutos e quarenta e um segundos) por uma distância de 50,85 m (cinquenta metros e oitenta e cinco centímetros) até o ponto E; segue pelo rumo de 36°26'16" SE (trinta e seis graus, vinte e seis minutos e dezesseis segundos) por uma distância de 16,52 m (dezesseis metros e cinquenta e dois centímetros) até o ponto D; segue pelo rumo de 53°51'52" SE (cinquenta e três graus, cinquenta e um minutos e cinquenta e dois segundos) por uma distância de 39,29 m (trinta e nove metros e vinte e nove centímetros) até o ponto C; segue pelo rumo de 43°33'52" SE (quarenta e três graus, trinta e três minutos e cinquenta e dois segundos) por uma distância de 74,40 m (setenta e quatro metros e quarenta centímetros) até o ponto B; e segue pelo rumo de 45°20'31" NE (quarenta e cinco graus, vinte minutos e trinta e um segundos) por uma distância de 32,90 m (trinta e dois metros e noventa centímetros) até o ponto A; onde teve início esta descrição.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal, autorizado a receber em permuta pelo imóvel acima referido, os imóveis descritos como segue:

1) "IMÓVEL urbano, matriculado no CRI de Socorro sob nº 2.294, sendo uma gleba de terra, sem benfeitorias, com área de 3,236ha. (três hectares, vinte e três ares e sessenta e quatro centiares) situado nesta comarca, dentro do perímetro urbano, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: começam na margem esquerda da rodovia municipal, nas divisas com José de Souza Pinto Primo, daí com essa confrontação seguem em linha reta, uma distância de 311,00 metros (trezentos e onze metros) daí quebram à esquerda com rumo de 65°.00 NW. Seguem 35,00 (trinta e cinco metros) até um caminho, no mesmo rumo, pelo caminho seguem 42,00 (quarenta e dois metros) até um córrego e divisas com a Prefeitura Municipal, daí a esquerda, atravessando o caminho, seguem pelo córrego, uma distância de 130,00m (cento e trinta metros) até as divisas dos condôminos Arlindo e sua mulher, daí a esquerda, com essa confrontação e no rumo de NW 50°.00' SE., seguem uma distância de 370,00 (trezentos e setenta metros) até a margem da rodovia municipal, daí a esquerda pela margem da rodovia, seguem uma distância de 10,00 (dez metros) até o ponto onde começam". Imóvel adquirido conforme R3 e R6, de propriedade de 1) Nadyr Theodoro da Silva, RG 4.284.239/SP, CPF 031.795.168/87, casado sob regime de comunhão de bens com Maria Inês Mantovani da Silva; 2) José Calafiori Netto, RG 3.194.296/SP, CPF 031.797.108/53, casado sob o regime de comunhão de bens com Maria Jurema Ferraz do Carmo Calafiori; 3) Clary Barghine Calafiori, RG 4.773.860/SP, CPF 042.770.598-30, viúva; 4) Armanda Inês Calafiori, RG 38.770.146-1/SP, CPF 024.916.408-64, divorciada; 5) Antonio Henrique de Pompéia Calafiori, RG 9.161.341/SP, CPF 028.436.888-17, casado no regime de comunhão parcial de bens com Rose Mary Aparecida Ferreira Calafiori.

2) IMÓVEL matriculado sob nº 10.084, no CRI de Socorro, com Cadastro Municipal nº 01.02.084.0159.001, sendo descrito como um prédio localizado na Praça Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis, nº 240, desta cidade, de tijolos e telhas, com uma porta e cinco janelas na frente, com 12 (doze) cômodos, tendo um portão de entrada para o quintal, na Praça 9 de Julho, confrontando com José de Souza Pinto, e com prédio do Clube 15 de outubro e pelos fundos com Eulália Maria das Dores de Lima. Adquirido conforme R1, R2, R4,R6 de propriedade de 1) Vilma de Oliveira Santos Simões, RG 4.701.490, CPF 016.283.878/66, casada sob o regime de comunhão de bens com Antonio Herminio Simões; 2)Selma Aparecida de Oliveira Santos, RG 4.688.754, CPF

029.048.858/38, divorciada; 3)Alcindo de Oliveira Santos Junior, RG 3.778.242/SP e CPF 385.757.018/00 divorciado.

**Art. 3º.** Para os fins da presente Lei, fica estabelecido: que o imóvel retro descrito, de propriedade do Município da Estância de Socorro, avaliado em R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais); que o imóvel "1", dado em permuta pela ASSOCIAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DE MALHAS DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, é avaliado em R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) que o imóvel "2", dado em permuta pela ASSOCIAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DE MALHAS DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, é avaliado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); que a diferença de valores apurada em favor do Município, é de R\$ 400.000,00 ( quatrocentos mil reais).

**Art. 4º.** Os permutantes receberão os imóveis livres e desimpedidos de quaisquer ônus, renunciando inclusive a qualquer medida judicial ainda que existente, cabendo à ASSOCIAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DE MALHAS DA ESTÂNCIA DE SOCORRO as despesas decorrentes com as escrituras e registros dos imóveis permutados.

**Parágrafo único.** A ASSOCIAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DE MALHAS DA ESTÂNCIA DE SOCORRO recebe o imóvel do Município da Estância de Socorro, nas condições que se encontra, responsabilizando-se totalmente pelos atos necessários ao seu registro inclusive eventuais retificações, desdobros ou quaisquer outras regularizações que se fizerem necessárias, nada mais podendo exigir do Município Permutante a qualquer título.

**Art. 5º.** A diferença de valores apurada pelas avaliações imobiliárias entre os imóveis, objetos da permuta, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é doada neste ato em favor do erário Municipal, não restando qualquer direito à restituição, pagamento ou indenização à associação permutante.

**Art. 6º.** Fica fazendo parte integrante da presente lei o Levantamento Planimétrico da situação atual da área de propriedade da municipalidade, Levantamento Planimétrico da situação proposta, e Memorial Descritivo.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Abril de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 5580/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar junto à Casa da Agricultura de Socorro o servidor abaixo descrito, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA, a ser renovado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação dos agronegócios:

Nome	RG	Profissão
Pedro Henrique Monteiro Matarazzo	33.721.543-1	Engenheiro Agrônomo

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Abril de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

\* Republicado por motivo de incorreção

### PORTARIA Nº 5584/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Designar, **Diogo Pereira do Nascimento, contador** da Prefeitura, C.R.C. 1SP nº 256.967/0-3, e **Ada Rita de Toledo Moraes, arquiteta** devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº 0601392660 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de abril de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5585/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Designar, **Diogo Pereira do Nascimento, contador** da Prefeitura, C.R.C. 1SP nº 256.967/0-3, e **Ada Rita de Toledo Moraes, arquiteta** devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº 0601392660 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de abril de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5586/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o uso das dependências do Teatro do Centro Cultural e Turístico, nos dias 21 a 24 de Abril de 2011, ao ICA – Instituto Cultura e Arte, desta cidade, para a realização de evento, conforme requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 002766/2011.

**Art. 2º -** O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Instituição por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Abril de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5587/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar, por justa causa do Serviço Público Municipal, VAGNER VOLTANI, C.P. nº 30888 – Série 00092-SP, servidor público ocupante do emprego de Motorista, a partir de 06 de abril de 2011 nos termos do Processo Administrativo nº 07/2009.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de abril de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5588/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro/SP  
INSCRIÇÃO Nº 01

A entidade **ASILO JOSÉ FRANCO CRAVEIRO**, CNPJ nº 71.265.326/0001-99, com sede em Socorro/SP, é inscrita neste Conselho, sob número 01, desde 15/04/2011.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

#### SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Socorro, 15 de abril de 2011

Isabel Cristina Genghini

Presidente do CMAS

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, por necessidade dos serviços, Maria Inês Leme, CTPS nº 22335 - Série 0052<sup>a</sup> SP, para responder pelo Chefe da Divisão de Tributação e arrecadação, Pedro Aparecido Francisconi, no período de suas férias regulamentares, de 17 de março à 16 de Abril de 2011, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Abril de 2011.  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5589/2011

**“Desliga servidor da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Socorro, nos termos da Lei Municipal nº 3156/2006 de 11 de setembro de 2006” e nomeia nova ouvidora.**  
**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Desligar Dr. Alexandre Paiva Marques, da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, a partir do dia 01 de abril de 2011.

**Art. 2º** - Designar, para responder pela Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, a Dra. Lauren Salgueiro Bonfá, Procuradora Jurídica do Município de Socorro a partir de 01 de maio de 2011.

**Art. 3º** - A Ouvidora acima designada, exercerá suas funções por um período de dois anos, podendo ser reconduzida livremente por igual período de dois anos.

**Art. 4º** - A Ouvidora desempenhará referida função sem prejuízo do exercício do emprego que ocupa, percebendo os vencimentos correspondentes ao mesmo.

**Art. 5º** - Será concedido a Ouvidora da Guarda Civil Municipal uma gratificação na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração de seu emprego, considerando a relevância do serviço para o município.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de abril de 2011.  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5590/2011

**“Altera Comissão Processante Permanente”**  
**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, nos termos do artigo 23 da Lei nº 3348/2010 de 17 de março de 2010 a **Comissão Processante Permanente**, para apurar responsabilidade e determinar aplicação de penalidade a servidor público municipal, por falta disciplinar praticada no exercício de suas atribuições, sendo esta composta dos seguintes servidores públicos municipais concursados, para, sob a presidência do primeiro, a quem caberá a designação do Secretário e membro auxiliar, integrarem e constituírem a referida Comissão:

- **Dra. Lauren Salgueiro Bonfá - Procurador Jurídico**  
- **Geny Maria Córdoba Andreucci - Oficial Administrativo**  
- **Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira - Oficial Administrativo**

**Art. 2º** - Nos termos do Artigo 39, §2º da Lei nº 3348/2010, o Presidente da Comissão poderá requisitar outros servidores públicos municipais para auxiliar nos trabalhos, sendo vedada à substituição de seus membros.

**Art. 3º** - Os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão Processante Permanente são os contidos na Lei nº 3348/2010 e demais legislações pertinentes, no que couber.

**Art. 4º** - Os integrantes da Comissão Processante Permanente ficam dispensados do ponto durante todo o período a que se dedicarem aos trabalhos, até a elaboração e apresentação do Relatório final, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3348/2010.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada no local de costume e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 4849/2009.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de abril de 2011.  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5593/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, do emprego permanente de **Professor de Educação Básica I – PEB I - Maria Teresa Conti Mantovani**, C.P. 051891 - Série 317ª-SP, a partir de 14 de Abril de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Abril de 2011.  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5594/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado para ocupar o emprego de Professor Auxiliar de Educação Infantil Nível I - REF. 1, conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, classificada do concurso público Edital nº 01/2010:

- **Daniela Aparecida de Oliveira Bruno** - C.P. 68613 Série 00322-SP, no período de 13 de abril a 16 de dezembro de 2011, substituindo a licença-maternidade da Professora Auxiliar de Educação Infantil Michele Aparecida Gonçalves Alpi e a prorrogação da mesma.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Abril de 2011.  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5595/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/

2005, para o emprego de Professor Adjunto I de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2007:

- **Daniele Pereira do Nascimento** - C. P. 41070 Série 00263-SP, no período de 14 de Abril a 16 de Dezembro de 2011, substituindo inicialmente a licença-maternidade da Professora Adjunta Claudia Benedita Oliveira Lourenço e a prorrogação da mesma.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Abril de 2011.  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5596/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público Edital nº 01/2007 para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I:

- **Simone de Fátima Dini** - C. P. 96658 Série 00208-SP, no período de 04 de Abril a 16 de Dezembro de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Abril de 2011.  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5597/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2011, no emprego permanente de Arquivista – ref. 30:

- **Carolina Izidoro Roncato** C. P. 030692 Série 00290-SP, a partir de 18 de abril de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Abril de 2011.  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5598/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, para ocupar emprego de Professor de Educação Básica II – PEB II (Educação Física) de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2010:

- **Francis Ribeiro de Souza** C. P. 77359 Série 00335-SP no período de 25 de abril a 31 de agosto de 2011 em substituição à licença sem vencimentos do professor Vitor Hugo de Godoi Baraçal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Abril de 2011.  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5599/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi” no dia 15 de maio de 2011, à APAE de Socorro, para a realização do Desfile de Cavaleiros, evento que reverterá fundos para a instituição.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de abril de 2011.  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5600/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi” nos dias 10 e 11 de setembro de 2011, à APAE de Socorro, para a realização do evento OFF ROAD, evento que reverterá fundos para a instituição.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de abril de 2011.  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5601/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Maila Aparecida Jacinto – C.P.63151 Série 00244 – SP para substituir a servidora **Silvia Carla Rodrigues de Moraes**, designada através da portaria nº 5481/2011 de 07 de janeiro de 2011, como pregoeira, durante o seu período de licença gestante, fazendo jus à gratificação

## Alistamento militar obrigatório

Você que completa 18 (dezoito) anos em 2011, deverá fazer o alistamento militar.  
O prazo de alistamento é de **03 de janeiro a 30 de abril**.  
Documentos necessários para fazer o alistamento:  
Cópia xerox da certidão de nascimento

Cópia xerox do RG (identidade)  
Cópia xerox da conta de luz ou telefone  
2 fotos ¾ com a testa e orelhas descobertas.

A junta de Serviço Militar localiza-se à Rua José Maria de Faria, nº 71, na sede administrativa da Prefeitura de Socorro.

## COMUNICADO à POPULAÇÃO

Conforme o “Projeto Paternidade Responsável” do Parecer 323/2008, a 2ª Vara da Comarca de Socorro orienta aos pais que tem interesse na legalização da paternidade das crianças e jovens que não tem a paternidade estabelecida em seus registros de nascimento, a procurar o *Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca*.

**Érika Silveira de Moraes Brandão**  
Exma. Juíza de Direito

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

determinada na Lei Municipal, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e ou Eletrônico.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Abril 2011.  
**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
 Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 2941/2011

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito adicional complementar no valor de R\$ 50.651,06 (Cinquenta Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0013.2.0014	ASSIT.M HOSPITALAR V05.300.32	R\$	6.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0013.2.0014	ASSIT.M HOSPITALAR V05.300.32	R\$	37.940,06
02.06.01	4.4.90.52.00	10.302.0013.2.0014	ASSIT.M HOSPITALAR V05.300.32	R\$	6.711,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>50.651,06</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes dos repasses efetuados pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, para Projeto de Promoção de Saúde, no município, conforme classificação orçamentária:

1) SUPERAVIT APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR.....	R\$ 15.651,06
2) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 50.651,06</b>

**Art. 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Abril de 2011.  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
 Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos**

\* Republicado por motivo de incorreção

### DECRETO Nº 2943/2011

**“Abertura de Crédito Especial”**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado pela Lei nº. 3441 / 2011, de 29 de abril de 2011, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 497.433,67 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), para execução de Obras de Construção de ponte no bairro Nogueiras, sobre o ribeirão dos Machados/Nogueiras, no município de Socorro.

**Art. 2º.** – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.10.00	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.10.01	Diretoria e Dependências		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – CEDEC – SP		
15.452.0018.1.135	CONSTRUÇÃO PONTE BAIRRO DOS NOGUEIRAS.....	R\$	497.433,67

**Art. 3º.** – O valor do presente crédito será coberto com os recursos a serem repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC – São Paulo, conforme Termo de Convênio nº. CMIL 008/630/11, celebrado em 07/04/2011, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/1964, no valor de .....R\$ 497.433,67

**Art. 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Abril de 2011  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
 Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos**

### DECRETO Nº 2944/2011

**“ Abertura de Crédito Especial”**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica autorizado pela Lei nº. 3442 / 2011, de 29 de abril de 2011, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 446.201,55 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para execução de Obras de Construção de ponte no bairro Santa Cruz, sobre o ribeirão dos Machados/Nogueiras, no município de Socorro.

**Art. 2º.** – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.10.00	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.10.01	Diretoria e Dependências		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – CEDEC – SP		
15.452.0018.1.134	Construção Ponte Bairro Sta. Cruz.....	R\$	446.201,55

**Art. 3º.** – O valor do presente crédito será coberto com os recursos a serem repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC – São Paulo, conforme Termo de Convênio nº. CMIL 007/630/11, celebrado em 07/04/2011, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/1964, no valor de .....R\$ 446.201,55

**Art. 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Abril de 2011  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
 Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos**

### EDITAL DE CONCURSO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) DO CONCURSO PÚBLICO 002/2011**  
 A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado nos dias 20/02 (Prova Escrita), 20/03 (Avaliação Psicológica) e 17/04 (TAF) de 2011, para o emprego: **GUARDA MUNICIPAL – ESTAGIÁRIO (MASCULINO)**, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso 002/2011 de 05 de janeiro de 2011, a saber:

#### GUARDA MUNICIPAL - ESTAGIÁRIO (MASCULINO)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	L.Port.	Mat.	C.Ger.	TAF
1º	87,34	FABIO AUGUSTO PANEGASSI	00000411	32,00	38,00	8,00	96,68
2º	85,00	RICARDO PEDROSO DE MORAES	00000232	28,00	36,00	6,00	100,00
3º	81,67	PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA	00000423	22,00	36,00	12,00	93,35
4º	81,00	DORIVAL DONIZETTI ASSONI	00000180	22,00	32,00	8,00	100,00
5º	81,00	MAURICIO JOSE DE MORAES	00000038	14,00	40,00	8,00	100,00
6º	80,00	LUCAS GODOI TORTELI	00000418	22,00	30,00	8,00	100,00
7º	79,00	GILMAR AFONSO LEMOS	00000365	20,00	26,00	12,00	100,00
8º	78,34	IVANDRO VALDO	00000160	20,00	38,00	12,00	86,68
9º	77,17	ADEMIR APARECIDO SANTANA	00001265	18,00	28,00	10,00	98,33
10º	77,17	RAFAEL SANTOS LOPES	00000199	16,00	34,00	6,00	98,33
11º	77,00	FABIANO DOMINGUES MACIEL	00001730	18,00	26,00	10,00	100,00
12º	77,00	DENIS BENEDITO DA ROSA	00000245	12,00	34,00	8,00	100,00
13º	77,00	FERNANDO FRANÇA FERREIRA	00001396	14,00	28,00	12,00	100,00
14º	77,00	JEFFERSON LEONARDO MERLO	00000682	16,00	24,00	14,00	100,00
15º	76,34	JOSE ADEMAR PIRES DE SOUZA	00000229	18,00	28,00	10,00	96,68
16º	75,17	TARSIS DE MORAES	00000027	10,00	30,00	12,00	98,33
17º	74,17	TIAGO ESMERTO BUENO	00000812	16,00	24,00	10,00	98,33
18º	74,17	DANYLO DE ARAUJO PAULO	00001228	14,00	26,00	10,00	98,33
19º	74,17	ADRIANO DOMINGOS ARMANDO	00000916	20,00	30,00	10,00	88,35
20º	73,17	VANDERLEI DONIZETI PEREIRA	00000483	28,00	20,00	10,00	88,35
21º	72,84	DANIEL DOUGLAS DA SILVA	00000086	12,00	32,00	10,00	91,68
22º	69,50	ALEX SANDRO DE GODOI BUENO	00000749	18,00	28,00	8,00	85,00
23º	69,17	GENILTON PEREIRA DOS SANTOS	00000156	12,00	36,00	12,00	78,35
24º	68,34	HIRTON JUNIOR FELISBINO	00000438	12,00	30,00	8,00	86,68
25º	63,67	MARCELO FALCONI FAZOLI	00000412	18,00	30,00	16,00	63,35

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de abril de 2011.  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

## Convite à População

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, vereador Luciano Kyochi Taniguchi, nos termos do artigo 24, XV, da Lei Orgânica do Município, convida a população socorrena para participar de Audiência Pública, no dia 04 de maio de 2011, quarta-feira, às 20 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18, visando a divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde,

demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 1.º trimestre de 2011 (janeiro, fevereiro e março) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, em cumprimento ao artigo 12 da Lei Federal n.º 8.689/93, a Emenda Constitucional 29 e conforme dispõe a Lei

### Certificado de Registro

**Entidade Mantenedora:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro  
**Endereço:** Rua Joana Reginato Sartori nº 110, Jardim Jussara, Socorro/SP  
**CNPJ/MF nº:** 49.593.825/0001-56  
**Número de Registro:** 08  
**Data de Validade:** Abril de 2011 a Abril de 2013  
 Certifico que a Entidade supra, está registrada no CMDCA – Socorro, nos termos de aprovação deste Conselho.

Socorro, 29 de abril de 2011  
**Evandro de Almeida Junior**  
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### Convocação de Eleição para Representante da CIPA- Gestão 2011/2012

Conforme Edital nº02/2011 publicado na edição de 15 de abril do Jornal Oficial de Socorro, a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro convoca todos os servidores para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA- Gestão 2011/2012, de acordo com a Norma Regulamentadora-NR-05, aprovada pela portaria nº 3214 de 1978 baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada, em escrutínio secreto, no dia 04 de Maio de 2011, nos seguintes locais: Almoxarifado, Centro Administrativo Municipal, Escolas Municipais e Postos de Saúde.

**Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:**  
 Vânia Patrícia Zanesco (Compras); Ronaldo Domingues Ferreira (Jardineiro); Edson Horácio Gamito (Trânsito); Vanderlei de Oliveira (Pato); José Marcelo Mendrot (Marcelão Encanador); Juliana Rodrigues Gomes (Enfermeira CSII); Sérgio Donizeti Faria (Professor Sérgio).  
 E para que chegue ao conhecimento de todos será colocado edital de convocação nos seguintes locais: Centro Administrativo, Almoxarifado e demais locais do setor público. Contamos com a presença de todos.

## A Páscoa foi doce e alegre nas Escolas e Creches Municipais



Com a diretora do Departamento de Educação e das supervisoras de Ensino, na manhã da quarta-feira (20) que antecedeu o domingo de Páscoa, a Prefeita fez uma maratona por creches e escolas da Rede Municipal de Ensino entregando os deliciosos ovos de páscoa distribuídos a todas as crianças.

Antes da entrega dos ovos de chocolate aos pequeninos da Creche Municipal Jd. Carvalho, divertiram-se com as gargalhadas dos “bebês” que, atônitos, assistiram um teatro de fantoches preparado pelas professoras.

Na Escola Municipal Aparecidinha, os alunos as receberam com

apresentação de dança e teatro interpretados pelos mesmos. Ao final do espetáculo, a “doce recompensa”, os ovos.

Enquanto isso, na EM Profª Benedicta G. de S. Barbosa, uma professora se preparava para interpretar uma “senhora coelha”

que distribuiu a guloseimas para todos os alunos.

Mas, ao final desse expediente, foi a Prefeita quem voltou para o gabinete com lembranças recheadas por doces demonstrações de carinho e afeto de alunos e professores.



## Ensino Municipal comemora o Dia do Índio



Para conhecer e refletir sobre a cultura do povo que formou e influenciou os costumes do brasileiro, alunos da Escola Municipal da Aparecidinha comemoraram em grande estilo o dia 19 de abril, o Dia do Índio.

Navegando pela história do Brasil, as crianças descobriram que alimentos como a pipoca e o milho verde, por exemplo, são heranças cultivadas pelos brasileiros que habitavam nessas terras, antes mesmo da colonização.

Por meio do envolvimento de alunos, professores e funcionários, as atividades desenvolvidas no dia do índio objetivaram despertar a valorização e o interesse das crianças pela cultura indígena. Além disso, a comemoração também estabeleceu uma reflexão sobre a importância desses povos, do respeito às suas manifestações culturais e da importância das áreas reservadas para preservação do índio, propriamente dito, e de seus costumes.

## Concurso Literário 2011 - Regulamento

1. As inscrições para o **CONCURSO LITERÁRIO** acontecerão no período de 09 de maio a 09 de junho de 2011. Os resultados serão divulgados em julho do mesmo ano e a premiação ocorrerá no Festival Cultural, em data e local a ser definido.
2. O Concurso será dividido em três níveis: Infantil de 10 a 14 anos, Juvenil de 15 a 18 anos e adulto a partir de 19 anos.
3. As produções concorrerão nas categorias, poesia, conto ou crônica. Deverão ser inéditas, escritas em português, em papel sulfite A4, digitadas com espaço dois e fonte Times News Roman, corpo 12, margens de 2 cm.
4. O material deve ser encaminhado em quatro vias e remetido num só envelope para a secretaria da Divisão de Cultura, na rua XV de Novembro, 210, centro, juntamente com a ficha de inscrição e autorização para publicação na coletânea do “CONCURSO

LITERÁRIO 2011”. O verso do envelope deve constar: o nome ou pseudônimo escolhido pelo concorrente, endereço completo e contatos.

5. O participante que não atender a qualquer requisito e/ou solicitações, será automaticamente desclassificado.

6. Cada participante poderá concorrer nas três categorias: poesia, conto ou crônica.

7. Comunicados e resultados serão divulgados pelos jornais locais.

8. A comissão julgadora será selecionada pelo ComuC - Conselho Municipal de Cultura.

9. A comissão julgadora é soberana e a ela também caberá qualquer possível decisão com relação a casos omissos.

10. Os envelopes devem ser entregues até às 17h30min do dia 09 de junho, na secretaria da Divisão de Cultura. Informações pelo e-mail: [cultura@socorro.sp.gov.br](mailto:cultura@socorro.sp.gov.br) ou pelo telefone (19) 3895-4839.

## Vem aí o VII



Abertas as inscrições para participar da sétima edição do FATU - Festival Brasileiro de Filmes de Aventura cuja exibição dos filmes, em Socorro, ocorrerá de 17 a 23 de outubro, no Cine Cavalieri Orlandi.

O Festival oferece a oportunidade para produções profissionais ou amadoras com temas de aventura, exploração científica de campo, turismo e ecologia, a serem levadas a público.

As inscrições dos filmes profissionais ocorrem até o dia 31 de julho e até o dia 15 de maio para a categoria juvenil que inclui alunos

de escolas de todo o Brasil, com faixa etária entre 10 e 17 anos com filmes de até 10 minutos de duração. Esse prazo também é válido para os interessados em participar das oficinas de vídeo ministradas pelas equipes do AVENTURACOMBR.

Os alunos que quiserem produzir filmes com maior duração e independente da escola, deverão inscrever-se na categoria amador.

O regulamento, a ficha de inscrição e outras informações encontram-se no site [www.fatu.com.br](http://www.fatu.com.br) e [www.aventura.com.br](http://www.aventura.com.br).

## Vigilância em Saúde tem novo endereço

A Vigilância em Saúde está de mudança. A partir do dia 15 de maio, as Divisões Epidemiológica e Sanitária, juntamente com os agentes de endemias atenderão na

Rua Antônio Leopoldino, 215, no centro da cidade.

Devido a mudança, a Vigilância em Saúde poderá operar parcialmente nesse período.